

**DECRETO Nº 1.661, 07 DE MARÇO DE 2018.**

Abre **Crédito Adicional Suplementar de R\$ 100.000,00**  
(Cem mil reais) para consignação de dotação no  
orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 966 de 08 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Dotação	Elemento	valor
39	60601854100312183	31911300	100.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Dotação	Elemento	valor
12	60601854100311194	33903600	20.000,00
14	60601854100312177	33903000	20.000,00
15	60601854100312177	33903600	10.000,00
16	60601854100312177	33903900	20.000,00
17	60601854100312178	33903000	10.000,00
19	60601854100312178	33903900	10.000,00
46	60601854100312184	33903900	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Valter Luiz Lavinias Ribeiro**  
Prefeito